

PORTARIA Nº 2.112/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.982/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 77204/2025, **81959/2025** e **82027/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2.004/2025**, referente a concessão de **licença para tratamento de saúde**, concedida à servidora **SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON**, onde se lê: "15 dias" leia-se: "06 dias", tendo em vista o que consta nos processos mencionados.

Art. 2º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PGM, no período de 01 (um) dia em 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

